

Maioria dos trabalhadores leva marmitta para o trabalho, diz estudo

A maior parte dos trabalhadores brasileiros (56% do total) leva marmitta ou um lanche para se alimentar no ambiente de trabalho. Pesquisa Panorama da Alimentação no Trabalho foi realizada pelo Instituto Quali-Best e encomendada pela Sapore, multinacional brasileira de serviços de alimentação e facilities. Desse total apontado pelo estudo, 42% disseram levar marmitta para o trabalho.

Os demais 14%, levam lanches ou salgadinhos. O estudo, que ouviu 816 pessoas de todas as regiões do país, foi apresentado ontem (30), durante o 2º Seminário Aberc (Associação Brasileira de Refeições Coletivas), realizado na capital paulista. Para esta pesquisa, os trabalhadores puderam escolher mais de uma opção.

De acordo com o estudo, outros 31% dos entrevistados afirmaram comprar marmittas ou lanches na rua, 28% disseram utilizar o vale refeição/alimentação, 21% os restaurantes corporativos e 7% respondeu que não se alimenta no ambiente de trabalho.

Levantamento teve como foco entender como se dá a alimentação dos trabalhadores em restaurantes corporativos. E apontou que 87% dos entrevistados consideram o restaurante corporativo um grande benefício para o trabalhador.

Segundo a Aberc, o setor de refeições coletivas movimentou mais de

R\$ 21 bilhões na economia brasileira a cada ano, alimentando mais de 37 milhões de pessoas em empresas, hospitais e instituições de ensino públicas e privadas.

GASTOS - A pesquisa mostrou também que 45% dos trabalhadores brasileiros gastam entre R\$ 220 e R\$ 440 por mês para se alimentar no trabalho. Outros 18% responderam que gastam entre R\$ 450 e R\$ 660 e 23% declarou que não gasta porque tem acesso a restaurantes corporativos.

ARROZ E FEIJÃO - O levantamento mostrou que o chamado prato feito, composto por arroz, feijão, proteína e acompanhamento é a preferência de 77% dos trabalhadores. Isso demonstra, segundo o estudo, a busca do trabalhador por uma alimentação equilibrada.

Apesar da preferência pelo arroz e feijão, a curiosidade pode levar o brasileiro a se arriscar. Quando perguntados sobre qual a opinião de ter à disposição pratos temáticos - tais como comida oriental, italiana ou mineira - 72% dos usuários de restaurantes corporativos disseram que seria ótimo, pois poderiam conhecer outros tipos de culinária.

Agência Brasil
SÃO PAULO

ANTONIO CRUZ/ABR



> Pesquisa foi realizada com 816 pessoas de todas as regiões do país

Consumo nos supermercados cresce 2,52% no acumulado do ano

O consumo dos brasileiros nos supermercados acumula alta de 2,52% nos nove primeiros meses de 2024 em comparação a igual período do ano passado. Os dados, divulgados na quinta-feira (31), são da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Em setembro de 2024, o consumo teve elevação de 0,95% em relação ao mesmo mês do ano passado. Já em comparação a agosto de 2024, o consumo teve queda de 1,3%, influenciado pelo "efeito calendário": agosto teve um dia a mais de final de semana e o Dia dos Pais, o que eleva o consumo.

De acordo com a Abras, em setembro, o consumo foi impulsionado pelos repasses do governo fede-

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL



> Em setembro, houve alta de 0,95% em relação a igual mês de 2023

ral para o programa Bolsa Família (montante de R\$ 14,14 bilhões para 20,71 milhões de beneficiários); a restituição do Imposto de Renda

para Pessoa Física (R\$ 1,03 bilhão para mais de 511 mil de contribuintes); e a liberação de R\$ 2,7 bilhões de Requisições de Pequeno Valor

(RPVs) para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Segundo a Abras, nos próximos meses, devem impulsionar o consumo o pagamento do décimo terceiro salário dos trabalhadores formais; os lotes residuais de restituição do Imposto de Renda; parcelas mensais do calendário do Bolsa Família e bimensais do Auxílio-Gás; e o resgate do montante de R\$ 228,6 milhões em abono salarial referente ao PIS /Pasep para mais de 247 mil trabalhadores que ainda não sa-

Bruno Bocchini
Agência Brasil
BRASÍLIA

MPPR firma acordo com Guaraniçu sobre ensino especial

O Ministério Público do Paraná firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Guaraniçu para garantir aos alunos com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados no sistema municipal de ensino, a disponibilização de professores de apoio, monitores ou profissionais especializados. O TAC foi proposto e assinado pela Promotoria de Justiça de Guaraniçu nesta sexta-feira, 1 de novembro, e visa adequar a oferta de ensino e assegurar o direito à educação a esse público. A medida deverá beneficiar dezenas de alunos da cidade que, segundo apuração do MPPR, necessitam de professor de apoio ou de profissional especializado, em complemento a outros recursos da educação inclusiva.

Com a assinatura do TAC, o Município se comprometeu a assegurar a cada estudante com TEA ou com deficiência um plano educacional individualizado, elaborado pelo professor de atendimento educacional especializado, que deverá ser compartilhado com o docente que atua na classe comum. O objetivo é garantir o devido planejamento dos recursos de acessibilidade necessários a cada estudante.

O Município também deverá manter em seu quadro de profissionais professores com formação adequada e compatível para o atendimento edu-

cacional especializado, bem como promover periodicamente a capacitação de docentes que atuam na educação especializada e dos demais servidores, incluindo a equipe gestora.

LEGISLAÇÃO - O termo de ajustamento considera diversos dispositivos legais que garantem os direitos relacionados à educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), que estabelece que os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais professores com preparo adequado para o atendimento especializado, bem como professores capacitados para a integração desses educandos nas classes do ensino regular e, ainda, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às necessidades desses educandos.

O descumprimento de algum dos itens pactuados poderá incidir na aplicação de multa diária de R\$ 200, sem prejuízo de eventual judicialização para responsabilização dos gestores relacionados. O prazo para o cumprimento será de 15 dias, a partir de ciência do Município, que deverá ocorrer após homologação do TAC pelo Ministério Público do Paraná.

| CURITIBA

Embrapii amplia inovação no setor elétrico

A Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) anunciou a expansão de sua atuação no setor elétrico, permitindo que empresas e startups tenham acesso direto aos recursos financeiros e intelectuais de suas 93 unidades credenciadas. Com isso, o setor elétrico brasileiro terá uma importante ferramenta para acelerar a transição energética e desenvolver soluções tecnológicas de alto impacto.

Com a meta ambiciosa de apoiar 600 novos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 2024, a Embrapii fortalece sua missão de contribuir para a sustentabilidade e eficiência energética da indústria brasileira. Essa expansão é fundamental para fortalecer o setor elétrico no Brasil e fomentar a inovação em energias renováveis, automação e eficiência energética.

Em 11 anos de investimento em tecnologia e inovação para a indústria do país, a Embrapii completou R\$ 5 bilhões em aportes para projetos em P&D. Este montante representa um ticket médio de R\$ 1,85 milhão por projeto ou até mesmo um investimento de mais de R\$ 1,36 milhão por dia.

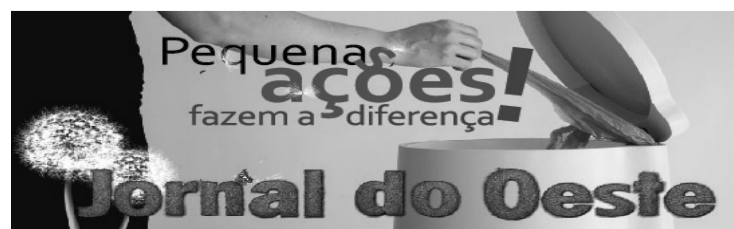
Com o desafio de ampliar sua carteira de clientes e projetos, a Embrapii fortalece sua atuação no setor elétrico, oferecendo apoio direto a empresas que buscam inovar em energias renováveis e tecnolo-

gia sustentável. A nova estratégia da Embrapii visa aumentar a maturidade tecnológica dos projetos de PD&I no setor elétrico, com foco em controle e automação, eficiência energética, reciclagem e energias mais limpas, sustentáveis e renováveis.

O Brasil, com uma matriz energética predominantemente renovável, se encontra na vanguarda da transição energética global. A expansão da atuação da Embrapii reforça o compromisso do país com a inovação sustentável, permitindo que indústrias de todos os portes se beneficiem de tecnologias que reduzem custos e aumentam a competitividade.

Em 2023, a Embrapii apoiou 473 projetos de PD&I. Em 2024, a meta é apoiar 600 novos projetos, um incremento de 127 projetos (mais de 25%). Para isso, a Embrapii contará com o programa de P&D da ANEEL que tem previsão de injetar R\$ 227 bilhões em investimentos para os próximos anos, com atualmente 346 projetos em andamento. Para se ter uma ideia, até 2023, a Embrapii apoiou mais de 2.500 projetos de PD&I, com uma participação significativa de 48% de micro e pequenas empresas. Neste período, a agência ANEEL já concluiu 1.866 projetos de P&D com investimento de R\$ 919 milhões em 2022.

| BRASÍLIA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 155/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 26/2024
CONTRATO: 75.110.585/0001-00 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 04/11/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024 - PROCESSO Nº 150/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 130.251,50
(cento e trinta mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 04 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 143/2024
Aberta a Sessão Pública, e após decorrido os trâmites de praxe, o certame foi considerado FRACASSADO, por ter havido empresas interessadas, porém não classificadas. Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 04 de novembro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ANDRE LUCINI e RAFAEL LUCINI torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA SISTEMA UPL instalada linha granado, s/n, distrito Sede Alvorada, município Cascavel/ Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SR. ELISEU LUIZ SEHN torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para SUINOCULTURA SISTEMA Crechário, implantada Lote rural nr 21.A.1/22.A.1/23.A/24.A.1.A, município de Toledo / Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SR. ARGEU ANGELO TRENTINI torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para SUINOCULTURA SISTEMA TERMINAÇÃO implantada LINHA ALTO PIONEIRO, MUNICÍPIO PALOTINA / PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SR. ELISEU LUIZ SEHN torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para SUINOCULTURA SISTEMA CRECHÁRIO, implantada Lote rural nr 21.A.1/22.A.1/23.A/24.A.1.A, município de Toledo / Pr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras contratações de empresa para prestações de serviços de lavagens de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Valor máximo: R\$ 89.855,10 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Data da sessão: 22 de novembro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 05 de novembro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de Medicamentos Fitoterápicos e Rasuras do Projeto de Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Município de São Pedro do Iguaçu-PR. Valor máximo: R\$ 123.049,00 (cento e vinte e três mil e quarenta e nove reais).
Data da sessão: 19 de novembro de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília - DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 05 de novembro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de equipamentos e fornecimento de software para transmissão ao vivo e gravações das sessões do Poder Legislativo de Pato Bragado. Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, no valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado, 4 de novembro de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 110/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA SR. ARGEU ANGELO TRENTINI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para SUINOCULTURA SISTEMA TERMINAÇÃO a ser implantada LINHA ALTO PIONEIRO, MUNICÍPIO PALOTINA / PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço global, com o seguinte objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica sobre pedras polidéricas no Distrito de Luz Marina.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: MINERAÇÃO AGM LTDA

Câmara Municipal de Quatro Pontes Estado do Paraná PORTARIA Nº 017/2024 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2024. SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e Art. 121 do Regimento Interno.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024 PROCESSO: Inexigibilidade nº 50/2024 OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 002/2024 - SMSA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022 Ref. Licitação Processo dispensa Nº 57/2022 Locação de Sala Comercial contendo aproximadamente 170 m2, para armazenamento temporário dos bens móveis inservíveis do Município.

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br EDITAL Nº 196/2024 CONVOCAÇÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, CRISTELA MARTA SIEBERT, portadora do RG nº 8.531.231-6, CPF nº 005.650.979-03, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO - Republição Modalidade: Pregão Eletrônico nº 72/2024, através do Sistema de Registro de Preços, exclusivo para ME/EPP conforme L. C. nº 123/2006 e alterações. Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Futuras aquisições de materiais, equipamentos, periféricos e componentes de informática para manutenção de computadores, conexões de internet, sistemas de monitoramento e vigilância, abrangendo todos as secretarias municipais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021 Ref. Licitação Pregão Nº 54/2021 Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação de Ar Condicionado e Manutenção e Limpeza de Aparelhos de Refrigeração.

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 36/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião ordinária de 31.10.2024, oriunda da Secretaria de Saúde.

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 37/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião ordinária de 31.10.2024, oriunda da Secretaria de Saúde.

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 38/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião ordinária de 31.10.2024, oriunda da Secretaria de Saúde.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

MUNICÍPIO DE PALOTINA REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (SOFTWARE), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS INFORMATIZADOS (ELETRÔNICOS) HOSPITALARES.

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 02 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 196/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: contato@primemcm.com.br, telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 196/2024 por mais 90 (Noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 16 de novembro de 2024 e encerrando em 13 de fevereiro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 5.257/2024 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 94/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 04/11/2024. d) Objeto Homologado e Adjuicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS (QUADRAS DE ESPORTES, TOLDOES, GRANITINAS, GRADES METÁLICAS, PAREDES, CALÇADAS, VIDROS, FORRO E LAVAGEM DE ROUPAS DE MASCOTE - COM MATERIAL INCLUSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: 53.749.002 ALAN HENRIQUE VERA SPRINDA. CNPJ/CPF: 53.749.002/0001-44. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 377.793,00. Fornecedor 02: HACHMANN & LAZZARI LTDA. CNPJ/CPF: 36.307.136/0001-96. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 35.445,00. Fornecedor 03: PAULISTANA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 55.064.345/0001-09. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 139.620,00. Palotina, 04 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 02 DE VIGÊNCIA E Nº 03 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 253/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: contato@primemcm.com.br, telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 253/2024 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 29 de novembro de 2024 e encerrando em 27 de janeiro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 5.256/2024 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 253/2024 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 19 de novembro de 2024 e encerrando em 17 de janeiro de 2025.Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 02 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 197/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: contato@primemcm.com.br, telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 197/2024 por mais 90 (Noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 17 de dezembro de 2024 e encerrando em 16 de março de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 5.257/2024 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, and Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR) PORTARIA Nº 160, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diário especial. PORTARIA Nº 161, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Intermunicipal e de Provedor Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e itens a ser utilizados na revisão preventiva do veículo Vw Gol 1.6 16V, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, o qual se encontra no período de garantia, conforme contrato nº 2023080/2023. CONTOANTE JUSTIFICATIVA acerca da Secretaria Licitante e Preceor da Assessoria Jurídica Assinada, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa FANGCAR GERMANIA LTDA, no valor global R\$ 1.748,48 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), após cumpridas as formalidades legais. AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estará promovendo o CHAMAMENTO PÚBLICO o qual ficará ABERTO PERMANENTEMENTE, a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Bragado – PR e no jornal do Oeste, no horário das 07h30min às 13h30min, e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Licitação do Município de Pato Bragado, sito a Avenida Wlly Ramo, 2885, centro, sede da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, no ato de abertura de propostas por meio de acesso digital através do site do Município https://patoabragado.atende.net/ para fins de credenciamento para prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os municípios do Município de Pato Bragado, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde. Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do Município https://patoabragado.atende.net/ na aba "Credenciamento". EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 202412/2024 CONTRATANTE: Município de Pato Bragado CONTRATADA: JM COMÉRCIO DE LIMPEZADORES LTDA OBJETO: Realização de ginásio de esportes e no encerramento e instalação de climatizadores e exaustores de ar. Fornecedor e instalação de climatizadores e exaustores com a execução dos serviços preliminares e administração de obras, alvenaria, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e demais itens e especificações constantes em projeto e tabela de materiais. VALOR: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024, através do Sistema de Registro de Preços.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná PROCESSO Nº. 006/2024 - HOESP COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRONICA

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 01/11/2024 até o dia 15/11/2024. As propostas aos itens do Anexo I deverão ser encaminhadas via e-mail juntamente com todos os documentos relativos à habilitação descritos no Anexo II e Anexo III deste Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2024 PREGÃO Nº 076/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2024. (Localizar por 90.031/2024 - COMPRAS.GOV.BR)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024, através do Sistema de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ATA Nº 01 - Chamada Pública nº 02/2024 - SMED Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CIBIOGAS ENERGIAS RENOVÁVEIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assunto: Convocação para a Décima Quarta Assembleia Extraordinária do Centro Internacional de Energias Renováveis - Biogás.

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 24 IMÓVEIS FECHAMENTO: 18/11/2024 a partir das 13h30 LOCALIDADES: CE GO MG MS MT PA PR RJ SP

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL UNIAO E RECONSTRUÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90027/2024 - UASG 153029

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ADITIVO Nº 004 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 523/2020 LICITAÇÃO PARTES INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020 MUNICÍPIO DE MISSAL

CIBIOGAS ENERGIAS RENOVÁVEIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assunto: Convocação para a Décima Terceira Assembleia Extraordinária do Centro Internacional de Energias Renováveis - Biogás.